SUMÁRIO EXECUTIVO

LEVANTAMENTO DA TRAFEGABILIDADE DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO ESTADO

Objeto da Fiscalização

Conforme Lei Estadual nº 21.792/2023, cabe à Goinfra a gestão da malha rodoviária de Goiás, sendo este o principal modal de transporte do estado, com 21.297,74 km de extensão, sendo 12.254,17 km pavimentados e avaliados em aproximadamente R$ 22,2 bilhões. A situação das rodovias é frequentemente alvo de fiscalização e denúncias, com trabalhos realizados pelo TCE-GO em anos recentes apontando problemas como panelas e afundamentos em 33,7% e 27,4% dos trechos vistoriados, respectivamente. Apesar de ações corretivas e recomendações emitidas, dados da CNT indicam uma piora nas condições do pavimento entre 2023 e 2024. Desse modo, foi proposto um levantamento das condições de trafegabilidade da malha rodoviária estadual pavimentada.

Objetivo da Fiscalização

Conhecer a situação atual do estado de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas.

Período de abrangência

Março a maio de 2025.

Principais achados do TCE-GO

A partir dos resultados das visitas em campo realizadas constatou-se que em uma amostra de 6.796,7 km, ou seja, mais de 55% de toda a malha rodoviária pavimentada, apontam para um comprometimento de ao menos 25,7% dessa extensão com panelas e 38,4% com afundamentos. Também foram identificadas deficiências na sinalização em 14,4% da extensão percorrida e riscos de comprometimento das vias por erosão em 2,9% e por deslizamento em 0,2%.
Considerando os resultados anteriores às circunstâncias avaliadas, entende-se que o processo de manutenção das condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas, de responsabilidade da Goinfra, está sujeito a um risco alto de comprometimento, o que pode estar associado a falhas nos mecanismos de controle da Goinfra para assegurar condições adequadas de segurança das vias e conforto aos usuários.



Deliberações do TCE-GO

a) Cientificar a Secretaria de Controle Externo do TCE-GO acerca do teor do presente Relatório de Levantamento, para fins de atualização do Observatório do Cidadão e para que considere seus resultados na propositura de futuras fiscalizações;
b) Remeter cópia do presente relatório e apêndices à Goinfra, a fim de que tome ciência e possa adotar as medidas a seu encargo, especialmente em relação às possíveis inconformidades em serviços de reparo executados por empresas contratadas.

Benefícios esperados

Induzir a melhoria na qualidade do serviço público prestado concernente às condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da Goinfra, o que se traduz em diminuição nos riscos de acidentes e custos logísticos, bem como a preservação da integridade da malha viária.

Acórdão

Relator: Conselheiro Celmar Rech
Processo: 202500047000724

